



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**PROCESSO N° 037/2020**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2020**  
**27/08/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n° 52 de 22 de Abril de 2020, no exercício de sua competência, tempestivamente responde o pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, conforme abaixo:

*“Considerando que o item 3.1 “g” do Anexo III determina que o TEXTO do subitem Estratégia de Mídia e Não Mídia seja em COR AUTOMÁTICO, indagamos: Poderá utilizar cores para a confecção de gráficos, planilhas e tabelas?”*

As licitantes deverão se atentar ao Item 3.4 do Anexo III do Edital (ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS RELATIVAS À PROPOSTA TÉCNICA), que esclarece:

“3.4 Na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia do Plano de Comunicação Publicitária, as licitantes **poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para a sua apresentação.**”

Ademais, o quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia é parte integrante do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que tem sua formatação descrita no Item 3.1 do referido Anexo, onde a alínea “g” menciona a formatação de cor:

“g) com texto em fonte “arial”, estilo “normal”, cor **“automático”** e tamanho “12 pontos”, **salvo as exceções eventualmente feitas neste Anexo.**”

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CÉSAR ANTÔNIO SANTOS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

